**DECRETO N.º 6.206 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ CUIABÁ 300 ANOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ – MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 41 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal é competente para dispor sobre a organização e funcionamento da Administração do Município de Cuiabá por meio de decretos, sem aumento de despesa;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações imediatas para atender ao novo programa de governo e garantir a continuidade na execução das políticas, programas, projetos, atividades e serviços públicos;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos com a população que precisam ser cumpridos pelo gestor público,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituídoo Comitê Cuiabá 300 Anos na Secretaria Municipal de Governo com o objetivo de coordenar e articular as ações transversais preparatórias para o aniversário de 300 anos da cidade de Cuiabá.

**§ 1º** A indicação dos órgãos e secretarias que comporão o Comitê Cuiabá 300 Anos, bem como a designação de seus membros e seus suplentes, será feita por meio de portaria da Secretaria Municipal de Governo em conjunto com a Vice-Prefeitura.

**§ 2º** A Secretaria Municipal de Governoserá o responsável por organizar as ações de planejamento e implementação dos procedimentos para a realização das comemorações do aniversário de 300 anos da cidade de Cuiabá.

**§ 3º** O Comitê poderá, mediante convite, contar com pessoas ou representantes de entidades públicas ou privadas que, por seu conhecimento ou experiência, queiram contribuir de forma não onerosa para o alcance dos objetivos deste decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro em Cuiabá – MT, 02 de janeiro de 2017.

**Emanuel Pinheiro**

Prefeito de Cuiabá